



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO "FRANCISCO FERREIRA MENDES"
DIAMANTINO



Protocolo n.: 135348/2019 Data: 26/03/2019 15:42

Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
Assunto: PROJETO
Resumo: Projeto

Setor Origem: DTNO - FACIS
Setor Destino: DTNO - DPPF

Volume: 1 de 1



0 000095 707488

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 135348/2019)

Projeto "Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde - NUES PES"

PARTES INTERESSADAS

*Faculdade de Ciências da Saúde - FACIS
Campus Universitário "Francisco Ferreira Mendes"
Diamantino - MT
Universidade do Estado de Mato Grosso*

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. _____

DESTINO

DATA

DESTINO	DATA

FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 025/2016 - CONEPE

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Núcleo: NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE	
Sigla do Núcleo: NUEPES	
Vinculação – FACIS	
Coordenador (a): Karina Nonato Mocheuti	
E-mail: enfkarinanonato@gmail.com	Titulação: Mestra
Telefone Celular: (65) 996155582	Telefone Institucional: (65) 33361001

II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*, 2 e 3).
(3) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
(2) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
(1) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura
* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE.

III - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
() Comunicação	(x) Meio Ambiente
(x) Cultura	(x) Saúde
() Direitos Humanos e Justiça	() Tecnologia e Produção
(x) Educação	(x) Trabalho

IV - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
() Ciências Exatas e da Terra	(x) Ciências da Saúde
() Ciências Agrárias	() Engenharias e Computação
(x) Ciências Biológicas	() Linguística, Letras e Artes
(x) Ciências Humanas	() Sociais Aplicadas
(x) Outras- Educação	

V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO
Contínuo a partir de 01/02/2019



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



FLS. nº 03

VI - RESUMO:

O NUEPES trata-se de um espaço científico, multidisciplinar para o desenvolvimento de estudos, pesquisas e extensões sobre temáticas pertinentes à Saúde brasileira, trazendo como foco os estudos relacionados as demandas da Saúde Coletiva no âmbito dos três níveis de atenção (primária, secundária e terciária), da Sistematização da Assistência à Saúde, da Educação em Saúde e Formação de Profissionais para área da Saúde. Constitui-se como espaço de estudos no formato de Grupos de Pesquisa, com temáticas relevantes para o aprimoramento da formação na saúde e se propõe no sentido da construção interdisciplinar do conhecimento, entendendo a integração dos saberes como condição essencial para o avanço na construção do conhecimento.

Palavras-chave (três): Núcleo de Pesquisa; Núcleo de Pesquisa, Saúde, Saúde Coletiva.

VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

A partir da implantação do NUEPES se estimulará e potencializará as discussões, sistematização e a produção conhecimento sobre as diversas temáticas relacionada à Saúde. Apresenta como primazia agregar pesquisadores envolvidos na investigação de questões de saúde, promovendo o diálogo, reflexão e a interlocuções de saberes da comunidade acadêmica e a comunidade.

O contexto atual da saúde no Brasil tem exigido inúmeras reflexões voltadas à construção dos cenários futuros e das políticas públicas necessárias à garantia de qualidade de vida da população. Conforme apresentado por Brasil (2007), o principal desafio no Brasil, “refere-se à capacidade de incorporação dos resultados das pesquisas no sistema e serviços de saúde”. O que nos remete a refletir sobre a necessidade de investigações consonantes com a realidade, sobre a importância do retorno das informações à comunidade. O NUEPES contará com propostas de estudos que favoreçam o diálogo entre o ensino, o serviço e a comunidade, com intuito de promover ações que integram as linhas de pesquisas, contribuindo, dessa forma, para a produção do conhecimento a proposição de ações à gestão pública e a comunidade.

VIII – OBJETIVOS

Geral:

O NUEPES tem o objetivo de contribuir na construção do conhecimento científico nas temáticas da área da saúde brasileira e correlata.



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Específicos:

- Oportunizar o estudo multidisciplinar, em torno de linhas de pesquisas relacionadas às questões de saúde;
- Estimular a produção de projetos de pesquisas na área da saúde e afins;
- Formar banco de dados e disponibilizá-lo para os diversos setores da sociedade;
- Coletar e analisar dados por meio das pesquisas sobre a realidade de saúde a nível local, estabelecendo a relação entre a realidade local e os níveis regionais e nacionais;
- Construir uma metodologia de trabalho multidisciplinar a partir do estabelecimento de parcerias com outros núcleos de pesquisa e com organizações públicas e da sociedade civil;
- Realizar atividades de extensão a partir dos resultados de pesquisa, buscando contribuir na melhoria da qualidade de vida da população;
- Sistematizar, produzir e divulgar conhecimento via publicações, seminários, palestras, etc., sobre os estudos relacionados à saúde brasileira;
- Propiciar aos estudantes da Universidade Estado de Mato Grosso, câmpus de Diamantino a vivência da pesquisa social e da extensão;
- Favorecer a parceria entre a Universidade e a comunidade local na busca de alternativas criativas para o enfrentamento dos problemas de saúde da população.

IX – GRUPOS DE PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO	
Título: Projeto- Vigilância Participativa em Saúde Ambiental e do Trabalhador na Atenção Básica	Coordenação: Helena Ferraz Buhler
Título: Projeto- UniverSaúde	Coordenação: Karlla Raryagne Teixeira
Título: Evento - II Curso de Iniciação à Pesquisa Científica em Enfermagem: "A pesquisa em Saúde" (II CIPCE)	Coordenação: Karina Nonato Mocheuti
Título: Evento – Formação em Preceptorial em Enfermagem	Coordenação: Karina Nonato Mocheuti
Título: Evento – II Seminário da Faculdade de Ciências da Saúde (SEFACIS)	Coordenação: Veronica de Souza Bezerra
Título: Evento - I Mostra de Saúde: As Experiências exitosas na Saúde Municipal de Diamantino/MT.	Coordenação: Karina Nonato Mocheuti
Título: Projeto Idoso com Muito Orgulho - PRIMO	Coordenação: Juari José Regis
Título: Projeto Memórias e culturas populares diamantinenses: práticas	Coordenação: Bruna Marcelo de Freitas

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



corporais e aproximações com a Educação Física	
Título: Projeto de Extensão: Memórias do Corpo	Coordenação: Bruna Marcelo de Freitas

X – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	
Coordenadora do Núcleo	Link Currículo Lattes
1- KARINA NONATO MOCHEUTI	http://lattes.cnpq.br/4942238439983419
Membros	
1-HELENA FERRAZ BUHLER – Vice Coordenadora do Núcleo	http://lattes.cnpq.br/776397387607164
2-KARLLA RARYAGNNE TEIXEIRA	http://lattes.cnpq.br/0447480939695305
3-SILKIANE MACHADO CAPELETO	http://lattes.cnpq.br/6678257110081055
4-HILTON GIOVANI NEVES	http://lattes.cnpq.br/8897904820972551
5-GRASIELA CRISTINA S. B. SILVESTRE	http://lattes.cnpq.br/8725605912874817
6- JUARI JOSÉ REGIS	http://lattes.cnpq.br/5377999879514982
7 -FAGNER LEMES ROJAS	http://lattes.cnpq.br/1055727509124026
8- LAÍZA STRINTA CASTELLI	http://lattes.cnpq.br/2142588011592381
9- LIDIANE CRISTINA DA SILVA ALENCASTRO	http://lattes.cnpq.br/5445873506758256
10-NEMORA BARROS FARIA	http://lattes.cnpq.br/4872890019965790
11 – PAULA FERNANDA ALBONETTE DE NOBREGA	http://lattes.cnpq.br/2889998009562427
12- ROSEANY PATRÍCIA DA SILVA ROCHA	http://lattes.cnpq.br/9762684536444314
13- RONALDO ANTÔNIO DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/7073141984386461
14-AUGUSTO CÉZAR FRANCISCO DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/6656733054179525
15-HELGA YURI DÓI	http://lattes.cnpq.br/7862666144439604
16-BRUNA MARCELO DE FREITAS	http://lattes.cnpq.br/5731559293539189
17-JONATHAN STROHER	http://lattes.cnpq.br/0064408629750371
18-BRUNA MARIA DE OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/9848570091935772
19-JAQUELINE ESCARABELO	http://lattes.cnpq.br/3005512019321992
20-SIONE EDEVIGES FERREIRA GUIMARÃES	http://lattes.cnpq.br/5352882538636303

Portaria será confeccionada com a informação deste item.

XI – METAS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

- 1- Trabalhos de Conclusão de Curso dos cursos de Educação Física e Enfermagem vinculados ao Núcleo, conforme as linhas de Pesquisa;



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO




UNEMAT - DTN - FACIS
FLS. nº 06
N.º 06

- 2- Publicação das produções científicas vinculadas ao núcleo anualmente na Revista Multidisciplinar do câmpus;
- 3- Participação em eventos científicos com publicações em Anais;
- 4- Organização de eventos extensionistas, de Formação Permanente Docente e Profissional da área da saúde;

XII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

Vide Regimento Interno do NUEPES

Diamantino, 01 de fevereiro de 2019.



Karina Nonato Mocheuti
Coordenadora do NUEPES



REGIMENTO INTERNO
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE (NUEPES)

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. O presente Regimento tem por finalidade disciplinar a estrutura, das atividades e o funcionamento do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde (NUEPES) – da Faculdade de Ciências da Saúde (FACIS); sediado Centro de Pesquisas Acadêmicas “Izabella Cazado” do Campus Universitário “Francisco Ferreira Mendes” de Diamantino/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), criado em 06 de outubro de 2017, conforme aprovação dada pelo Colegiado Regional do campus universitário, em procedimento próprio, em obediências aos trâmites formais e administrativos, é uma instância de caráter educativo, cultural e assistencial, destinada a congregar pesquisadores da UNEMAT e de outras instituições, que se dediquem à investigação acadêmica sobre saúde.

Art. 2º. O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em saúde (NUEPES) é uma instância de caráter educativo vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde (FACIS) da Universidade do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Regimento do Centro de Pesquisas Acadêmicas “Izabella Cazado” e em consonância com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde (NUEPES) trata-se de um espaço científico, multidisciplinar para o desenvolvimento de estudos, pesquisas e extensões sobre temáticas pertinentes à Saúde brasileira, trazendo como foco os estudos relacionados as demandas da Saúde Coletiva no âmbito dos três níveis de atenção (primária, secundária e terciária), da Sistematização da Assistência à Saúde, da Educação em Saúde e Formação de Profissionais para área da Saúde.

Art. 4º. O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde (NUEPES) tem por objetivo contribuir na construção do conhecimento científico nas temáticas da área da saúde brasileira e correlata.

Artigo 5º. O NUEPES buscará prioritariamente o desenvolvimento de pesquisas científicas junto aos docentes e discentes do campus universitário, além de pesquisadores externos em geral, com o objetivo de analisar, estudar, publicar livros, periódicos, artigos e anais, realizar seminários, cursos e demais eventos científicos, participar de congressos, divulgar índices estatísticos concernentes às problemáticas construídas pelas pesquisas em direitos fundamentais.



CAPÍTULO II Da Estrutura Organizacional

Artigo 6º. O NUEPES será constituído por docentes, discentes e técnicos administrativos da UNEMAT, estudantes de outras instituições de ensino e pesquisadores externos, dentre outros membros da sociedade civil como profissionais da área da saúde municipal, instituições saúde privada e Organizações Não Governamentais (ONGs). Serão observadas as seguintes condições:

I. Docentes efetivos integrados ao Núcleo, lotados na Faculdade de Ciências da Saúde do campus universitário da UNEMAT em Diamantino/MT, farão constar em seus Planos Individuais de Atividade o tempo dedicado ao Núcleo, observando a Resolução n. 025/2016 – CONEPE e Resolução n. 017/2016 - CONEPE. O NUEPES encaminhará às coordenações dos cursos e diretorias de faculdades a produção de seus docentes anualmente.

II. Docentes substitutos com contrato vigente junto a UNEMAT serão integrados ao NUEPES, com a adesão a um ou mais grupos como participantes/membros ou mediante apresentação de projetos de pesquisa e extensão, dentre outros trabalhos, de acordo com os editais publicados para seleção, atividade esta que não se inserirá nas obrigações docentes descritas no contrato de trabalho, não sendo remunerada.

III. Estudantes da UNEMAT ingressarão no NUEPES como colaboradores e serão inseridos nos diversos projetos de pesquisa e extensão, conjuntamente com os pesquisadores docentes da UNEMAT e externos.

IV. Estudantes de outras instituições de Ensino, ONGs, órgãos do Poder Judiciário e demais pessoas da sociedade civil ingressarão no NUEPES como colaboradores e serão inseridos nos diversos projetos de pesquisa e extensão, conjuntamente com os pesquisadores docentes e discentes da UNEMAT, e pesquisadores externos.

Parágrafo Único. Aquele que institucionalizar projetos de pesquisa e/ou extensão, mas não se comprometer com o andamento deste e conseqüentemente com a sua conclusão, será suspenso por um período de um ano das atividades do Núcleo de Pesquisa.

Artigo 7º. A administração do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde dar-se-á pelas seguintes instâncias:

- I. Coordenação;
- II. Conselho Deliberativo;
- III. Secretaria Administrativa e de Pesquisa.



Artigo 8º. A Coordenação do NUPEDF será composta pelo coordenador do NUPEDF sendo docente efetivo, e o vice coordenador preferencialmente docente efetivo, ambos lotados junto a Faculdade de Ciências da Saúde do campus universitário da UNEMAT em Diamantino/MT, estes(as), devidamente eleitos(as) pelo Conselho Deliberativo, em Assembleia específica para este ato, com um mandato de três anos, a contar da posse, com remessa de informes ao Colegiado de Faculdade e na inexistência deste, ao Colegiado Regional, para os devidos fins de inserção de carga horária de trabalho, nos termos normativos vigentes, sem prejuízo de outros trâmites oficiais.

§1º. O Coordenador deverá pertencer aos quadros efetivos da UNEMAT, docente ou técnico administrativo, pós-graduado *stricto sensu*, observado a Resolução n. 025/2016 – CONEPE e Resolução n. 017/2016 - CONEPE.

§2º. O Vice Coordenador deverá preferencialmente pertencer aos quadros efetivos da UNEMAT, docente ou técnico administrativo, pós-graduado *stricto sensu*, observado a Resolução n. 025/2016 – CONEPE e Resolução n. 017/2016 - CONEPE.

§3º Em caso de violação ao dever funcional, o(a) coordenador(a) será afastado(a), mediante processo administrativo, respeitado o contraditório e ampla defesa, e uma nova eleição deverá ser realizada pelo Conselho Deliberativo.

§4º. Em caso de renúncia, o Conselho Deliberativo escolherá uma coordenação interina pelo prazo de um ano, e, ao final deste período, realizará assembleia para a eleição do (a) novo (a) coordenador(a) e/ou vice coordenador (a).

§5º. A Coordenação será composta pelos docentes e/ou técnicos eleitos para mandato de quatro anos, **permitida uma recondução por quatro anos.**

Artigo 9º. O Conselho Deliberativo será constituído por docentes da Faculdade de Ciências da Saúde da UNEMAT (máximo 3), docentes pesquisadores líderes de projetos de pesquisa e/ou extensão vinculados ao NUPEDF (máximo 3) e pesquisadores discentes colaboradores de projetos de pesquisa e/ou extensão vinculados ao NUPEDF.

§1º. Para pertencer ao Conselho será necessário apresentar requerimento de candidatura, nos prazos dos editais fixados em átrio (período de inscrição).

§2º. A abertura das candidaturas será formalizada em processo único, de iniciativa da Coordenação do NUPEDF, junto ao Colegiado de Faculdade e não ausência deste, ao Colegiado Regional, para máxima divulgação e publicidade aos interessados.

§3º. O processo de divulgação das candidaturas, acima destacado, não prejudica qualquer outra iniciativa de divulgação, junto às demais unidades de ensino superior (Faculdades, Cursos) da Universidade do Estado de Mato Grosso, por ato da Coordenação do NUPEDF.

§4º. Procedidas e homologadas as candidaturas pela Coordenação do NUPEDF, haverá decisão do Conselho Deliberativo já constituído, considerando, para



VI. Apresentar informes às entidades da sociedade civil e aos órgãos do poder público concernentes a saúde, decorrentes das pesquisas e/ou extensão realizadas pelos grupos que compõem o Núcleo;

VII. Oferecer estágio aos estudantes colaboradores da FACIS UNEMAT e de outras instituições que integrem o NUEPES, supervisionando-os e orientando-os em trabalhos que abordem temáticas da área da saúde;

§ Único. O Núcleo deverá encaminhar sempre, ao final de cada ano, respectivo relatório de suas atividades e a proposta de trabalho do ano seguinte para as Pró-Reitorias afins, conforme art. 24, § único da Resolução nº. 025/2016-CONEPE.

Seção II Da Coordenação

Artigo 12º. Compete privativamente à Coordenação do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde:

I. Encaminhar à direção da Faculdade de Ciências da Saúde /FACIS da UNEMAT relatório anual das atividades do NUEPES;

II. Coordenar e executar as políticas do Núcleo;

III. Selecionar e avaliar os projetos de pesquisa e extensão dos integrantes do Núcleo;

IV. Presidir as reuniões do Conselho Deliberativo, exceto no caso de nova eleição para Coordenador, motivada por afastamento do mesmo.

Artigo 13º. Compete ao (a) coordenador(a), passível de delegação:

I. Convocar reunião do Conselho Deliberativo;

II. Manter intercâmbio em entidades, instituições, grupos e órgãos congêneres;

III. Representar o Núcleo de Estudos e Pesquisas dentro e fora da UNEMAT.

Seção III Do Conselho Deliberativo

Artigo 14º. Compete ao Conselho Deliberativo do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde:

I. Avaliar a admissão e permanência de seus (suas) integrantes (membros e suplentes), vinculados a projeto(s) de pesquisa e/ou extensão determinado(s), utilizando como base os objetivos e projetos do Núcleo;

II. Planejar, aprovar e auxiliar os projetos de ação do Núcleo;

III. Propor e aprovar alterações deste Regimento, em consonância com o Estatuto da UNEMAT e demais normativas aplicáveis;

IV. Eleger o(a) Coordenador(a) do NUEPES;



V. Homologar decisões da Coordenação, na reunião semestral ou extraordinária, para fins específicos e urgentes;

VI. Zelar pelas finanças do Núcleo, mediante certidão da coordenação (declaração de inexistência ou existência de valores), realizando os balanços no caso de cooperação, nos estritos limites autorizados por lei;

VII. Propor e aprovar a criação, alteração ou extinção de grupo(s) de pesquisa vinculado(s) ao NUEPES.

Seção IV

Da Secretaria Administrativa e de Pesquisa

Artigo 15º. Compete à Secretaria Administrativa e de Pesquisa:

I. Executar as atividades administrativas do NUEPES determinadas pela Coordenação e pelo Conselho Deliberativo;

II. Zelar pela sede do NUEPES no Centro de Pesquisas “Izabella Cazado” do campus universitário da UNEMAT em Diamantino/MT;

III. Prestar informações aos diversos pesquisadores do Núcleo, bem como tornar público os editais de seleção para novos integrantes;

IV. Divulgar as reuniões do NUEPES aos seus membros;

V. Manter atualizados as mídias e os diversos canais do NUEPES.

SEÇÃO V

Dos Grupos de Pesquisa

Art. 17º. O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde é composto de grupos de pesquisa em torno das linhas:

- A Formação de Docentes da área da Saúde
- Metodologias Ativas em Saúde
- As Políticas Públicas de Educação, Esportes e Lazer
- A Biodinâmica do Movimento Humano
- As Ciências Biológicas e as relações com as Ciências da Saúde
- Enfermagem fundamental
- Saúde baseada em evidências

§ 1º. Os grupos de pesquisa compõem-se de docentes efetivos e contratados da UNEMAT; discentes da UNEMAT; profissionais técnicos efetivos e contratados da UNEMAT; docentes pesquisadores externos; discentes de outras IE; membros de entidades, instituições, grupos e órgãos congêneres, em regime de convênio, parceria ou cooperação técnica com a UNEMAT.



§ 2º. A definição e cronograma das atividades dos grupos de pesquisa incumbe aos respectivos líderes, devendo ser previamente submetida à aprovação pelo Conselho Deliberativo.

§ 3º. Os grupos de pesquisa compõem-se de, no mínimo, 03 (três) docentes pesquisadores e no máximo 10 (dez) docentes pesquisadores, em ambos os casos, admitindo-se o equivalente a 1/3 de docentes pesquisadores externos; profissionais técnicos da UNEMAT em número máximo de 03 (três) por grupo; discentes pesquisadores em número máximo de 10 (dez) por grupo de pesquisa, admitindo-se o equivalente a 1/3 de discentes pesquisadores externos.

Capítulo VI Das Disposições Finais e Transitórias

Artigo 15. As alterações deste Regimento Interno serão realizadas pelo Conselho Deliberativo, conforme proposta e sugestões apresentadas pela Coordenação, pelo Conselho Deliberação ou Secretaria Administrativa e de Pesquisa, com análise e aprovação pela maioria dos presentes, com posterior remessa para trâmite junto à Diretoria da Faculdade de Ciências da Saúde e Colegiado Regional, nos termos exigidos pela Resolução nº. 025/2016 do CONEPE.

Artigo 16. Os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos pelo Conselho Deliberativo, sem prejuízo da observância dos requisitos de trâmite.

Artigo 17. Os projetos de pesquisa, extensão e serviços à comunidade, que se relacionem com direitos humanos fundamentais, em fase de elaboração e execução, tornam-se integrados ao Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde.

Artigo 18. A Coordenação atual permanece em plena atividade até formalizada assembleia, nos termos acima destacados, mediante publicidade e exigências legais, regimentais e estatutárias.

Art. 19. O presente passa a vincular toda a funcionalidade do Núcleo logo após os devidos trâmites regimentais e legais, conforme exigência procedida, à homologação de seus termos.

Art. 20º - Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pelo Conselho Deliberativo do NUEPES.

Art. 21º - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.


Karina Nonato Mocheuti
Coordenadora do NUEPES



PARECER 52/2019 AD REFERENDUM – COLEGIADO

COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE


Partes Interessadas: **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Graduação
Faculdade de Ciências da Saúde**

Assunto: “Projeto Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde”.

Considerando...

- O FORMULÁRIO DO NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE.

A Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde, **AD REFERENDUM**, expressa **PARECER FAVORÁVEL**, ao Projeto de Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde - NUEPES, este é o parecer.


Karina Nonato Mocheuti
Portaria nº. 016/2019
Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde

Diamantino/MT 26 de Março de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE




Ofício nº 72/2019 – FACIS

Diamantino-MT, 26 de Março de 2019.

Prezado Senhor,

Antecipamos as nossas estimas e por meio deste a **Faculdade de Ciências da Saúde** – Câmpus Universitário Francisco Ferreira Mendes de Diamantino-MT, encaminhar o processo referente ao Projeto Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde – NUEPES.

Certos de contar com a vossa compreensão e apoio e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.


Karina Nonato Mocheuti
Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde
Portaria nº 016/2019

Sr.
Wilbum de Andrade Cardoso
Diretor Político Pedagógico e Financeiro
Câmpus Francisco Ferreira Mendes
Diamantino

Universidade do Estado de Mato Grosso
Rua Rui Barbosa, n, 166, Jardim Eldorado, CEP:78.400-000 Diamantino, MT.
Tel/PABX: (65) 3336-1001

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



PARECER 004/2019 – CR/DIA

COLEGIADO REGIONAL DO CÂMPUS DIAMANTINO “FRANCISCO FERREIRA MENDES”

Partes Interessadas: **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Graduação
Faculdade de Ciências da Saúde
Colegiado Regional**

Assunto: **“Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde”**

Considerando...

- Formulário de implantação de núcleo de ensino, pesquisa e extensão
- Regimento Interno do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde
- Parecer nº 52/2019 FACISA – AD REFERENDUM

Conforme encaminhamento efetuado pelo Colegiado Regional, referente à institucionalização do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde, a ser vinculado ao Centro de Estudos e Pesquisas Acadêmicas “Izabella Cazado” do Câmpus Universitário de Diamantino, o mesmo expressou, por unanimidade, **PARECER FAVORÁVEL** a solicitação da docente Karina Nonato Mocheuti.

Assim sendo, eu homologo o referido pedido.

É o parecer.

Diamantino/MT, 30 de abril de 2019.



Wilburn de Andrade Cardoso
PRESIDENTE DO COLEGIADO REGIONAL
Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro.
Campus Universitário de Diamantino
Portaria nº 20/2019




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE DIAMANTINO



Assunto: “Projeto de criação do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde”

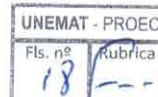
DESPACHO

A Diretoria Política Pedagógica e Financeira do Câmpus “Francisco Ferreira Mendes”, após análise do processo 135348/2019, referente à institucionalização do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde, a ser vinculado ao Centro de Estudos e Pesquisas Acadêmicas “Izabella Cazado” da Universidade do Estado de Mato Grosso, vem por meio deste, encaminhar a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para demais providências.



Wilbum de Andrade Cardoso
Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro.
Câmpus Universitário de Diamantino
Portaria nº 20/2019

Diamantino, 30 de abril de 2019.



PARECER Nº. 008/2019-PROEC – CENTROS/NÚCLEOS

Unidade de vinculação:	Campus Universitário de Diamantino/Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro
NUCLEO:	NUEPES – Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde
Pró-reitoria responsável pela Institucionalização:	PROEC
Area Temática da Extensão:	Cultura/Educação/Meio Ambiente/Saúde/Trabalho
Area Temática da Pesquisa:	Ciências Biológicas/Ciências Humanas/Educação/Ciências da Saúde
Coordenadora:	Profa. Karina Nonato Mocheuti
Membros:	Helena Ferraz Buhler Karlla Raryagne Teixeira Silkiane Machado Capeleto Hilton Giovani Neves Grasiela Cristina S. B. Silvestre Juari José Regis Fagner Lemes Rojas Laiza Strinta Castelli Lidiane Cristina da Silva Alencastro Nemora Barros Faria Paula Fernanda Albonette de Nobrega Roseany Patrícia da Silva Rocha Ronaldo Antônio da Silva Augusto César Francisco da Silva Helga Yuri Dói Bruna Marcelo de Freitas Jonathan Stroher Bruna Maria de Oliveira Jaqueline Escarabelo Sione Edeviges Ferreira Guimarães
Vigência da proposta:	A partir da aprovação do CONEPE

HISTÓRICO:

Processo Nº 135348/2019 que trata da aprovação do “NUEPES – Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde”.

De acordo com a proposta o Núcleo tem como objetivo geral: *contribuir na construção do conhecimento científico nas temáticas da área da saúde brasileira e correlata.*

Consta nos autos do processo Formulário de Implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, Regimento Interno, Parecer do Colegiado da Faculdade de Ciências da Saúde nº 052/2019, Ofício nº 072/2019 – FACIS de 26/03/2019 e Parecer nº 004/2019 – Colegiado Regional.

PARECER:

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da proposta e **CONSIDERANDO** a descrição das ações a serem desenvolvidas no referido Núcleo e o Art. 22 “Cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Núcleo” conforme consta na Resolução Nº 025/2016 – CONEPE e as informações supracitadas a Pró-reitoria de Extensão e Cultura manifesta-se **FAVORÁVEL** à institucionalização do NUEPES – Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde vinculado ao Campus Universitário de Diamantino. Este é o parecer.

Encaminhe-se a PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para análise e encaminhamentos administrativos.

Cáceres, 26 de junho de 2019.

Leonarda Grillo Neves

LEONARDA GRILLO NEVES
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
UNEMAT - PROEC
Portaria nº 003/2019

Ao
Prof. Anderson Fernandes de Miranda
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT/Sede Administrativa

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO Nº _____/2019



PARECER Nº 078/2019 – PRPPG/SAPES

ASSUNTO: Institucionalização do “Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde”.

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário de Diamantino

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

Profª. Ms. Karina Nonato Mocheuti

HISTÓRICO: O Processo nº 135348/2019, do Câmpus Universitário de Diamantino, trata da solicitação de institucionalização do “Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde”, tendo como coordenadora a Profª. Ms. Karina Nonato Mocheuti. O processo está acompanhado do Formulário de implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (fls. 02 a 06), Regimento Interno do núcleo (fls. 07 a 13), Parecer nº 052/2019 do Colegiado de Faculdade (fls. 14), Ofício de encaminhamento nº 072/2019 – FACIS/DIA (fls. 15), Parecer nº 004/2019 – Colegiado Regional (fls. 16), Despacho do DPPF (fls. 17), Parecer nº 008/2019 – PROEC.

ANÁLISE: O referido Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão tem como objetivo geral contribuir na construção do conhecimento científico nas temáticas da área da saúde brasileira e correlata; visa ainda, estimular as discussões e a sistematização e produção de conhecimento sobre as diversas temáticas relacionadas à saúde.

PARECER: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise do Processo nº 135348/2019, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências dos Arts. 9 e 10 da Resolução nº. 025/2016-CONEPE, exara **PARECER FAVORÁVEL** à institucionalização do “Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde”.

Este é o nosso parecer.

Cáceres - MT, 27 de Junho de 2019.

DSc. ANDERSON F. DE MIRANDA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT - PRPPG
Port. nº 002/2019

ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA
Superv de Acomp. de Proj. de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 173/2019



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT - PROEC	
Fls. nº	Rubrica
20	f-

Ofício Nº. 272/2019-PROEC

Cáceres-MT, 28 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.

Prof. Alexandre Gonçalves Porto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
UNEMAT/Sede Administrativa

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo com protocolo Nº 135348/2019 que consta a proposta de implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão: **NUEPES – Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde**, para análise e emissão de Parecer para posterior devolução a PROEC para providências administrativas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT - PROEC
Portaria nº 053/2019

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

PROCOLO Nº _____/201__



21/

Parecer nº 058/2019 – PROEG

Partes interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Pró - Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

ASSUNTO: Institucionalização do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde - NUEPES

HISTÓRICO:

Trata-se do processo nº 135348/2019, referente a Institucionalização do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde - NUEPES, encaminhado pelo Campus Universitário de Diamantino. Consta nos autos, Formulário de Implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão – Resolução nº 025/2016CONPE, fls. 02 a 06, Regimento do Interno, fls. 07 a 14, ofício nº 072/2019FACISI, de encaminhamento, fls. 15, Parecer nº 04/2019 *Ad Referendum* do Colegiado Regional, fls. 16, Despacho DPPF/DIA, fls. 17, Parecer nº 08/2019PROEC- Centros/Núcleos, fls. 18, Parecer nº 078/2019PRPPG/SAPES, fls. 19, Ofício nº 272/2019PROEC, de encaminhamento, fls. 22.

ANÁLISE:

O Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde NUEPES é um espaço científico, multidisciplinar para o desenvolvimento de estudos, pesquisas e extensões sobre temáticas pertinentes à saúde brasileira, trazendo como foco os estudos relacionados as demandas da Saúde coletiva no âmbito dos três níveis de atenção (primária, secundárias e terciárias), da Sistematização da Assistência à Saúde, da Educação em Saúde e Formação de profissionais para a área da Saúde, constitui-se um espaço de estudos no formato de Grupos de Pesquisa, com temáticas relevantes para o aprimoramento da formação na saúde e se propõe no sentido da construção interdisciplinar do conhecimento, entendendo a integração dos saberes como condição essencial para o avanço na construção do conhecimento.

PARECER:

Diante de todo o exposto, considerando os documentos acostados aos autos e as informações supracitadas, esta a Pró-reitoria de Ensino de Graduação exara Parecer Favorável a **Institucionalização do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde - NUEPES**, Campus Universitário de Diamantino, em conformidade com a Resolução nº 025/2016CONEPE.

É o nosso Parecer.

Cáceres, 01 de julho de 2019.


PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Ass. Tor de Gestão de Formação Regular
UNEMAT - PROEG
Portaria nº 446/2019



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Ofício Nº. 289/2019-PROEC

Cáceres-MT, 04 de julho de 2019

Ao
Magnífico Senhor
Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da UNEMAT

Magnífico Reitor,

Encaminhamos a Vossa Magnificência para que seja apreciado na próxima **sessão do CONEPE** o Processo Nº 135348/2019 que consta a proposta de institucionalização do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão "**NUEPES – Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde.**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


LEONARDA GRILLO NEVES
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
UNEMAT - PROEC
Portaria nº 003/2019

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO Nº _____/201_